

PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC
Assessoria Técnica - AT

EDITAL DE RESULTADO

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

- 1. DIVULGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**
 - 1.1. Divulgar, nos termos do **ANEXO**, a relação de candidatos aprovados e não aprovados/desclassificados.
- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE O CURSO E A VAGA DE ESTÁGIO OFERTADA.**
 - 2.1. Convocar os aprovados a apresentar programa do curso de pós-graduação e/ou documento análogo capaz de permitir a aferição da compatibilidade entre o curso realizado pelo candidato e a vaga de estágio ofertada. Essa convocação será feita via e-mail ao candidato.
 - 2.2. As informações e documentos deverão ser enviados até 10 (dez) dias, exclusivamente por e-mail à Comissão do Processo Seletivo (posgraduacao@pge.pr.gov.br), após a convocação via e-mail.
 - 2.3. A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar informações e/ou documentos suplementares na hipótese de insuficiência da documentação apresentada que impeça a conclusão da compatibilidade, oportunidade em que será o candidato instado à complementação.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

Rosane Ribeiro
Núcleo de Recursos Humanos Setorial

NOME	Objetiva	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Total
ADRIANO KENN ICHI ARAÚJO CALDAS	9,00	7,00	4,75	3,50	24,25
ANDREA PAULICO	4,00	1,50	3,00	1,50	10,00
BÁRBARA CRISTIANE DA SILVA	5,00	2,00	2,50	0,00	9,50
CAMILA DOS ANJOS DA COSTA	4,00	1,50	3,00	1,50	10,00
EDINELMA DE ASSUNÇÃO CASTRO	9,00	3,00	5,75	0,00	17,75
EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA	9,00	1,25	5,00	1,50	16,75
FELIPE CRUZ CEPEDA	9,00	8,50	7,50	3,50	28,50
FELIPE GUSTAVO ARAÚJO SILVA	8,00	6,50	5,25	4,25	24,00
GABRIEL BAPTISTA DE ALMEIDA	7,00	4,50	2,00	7,50	21,00
GABRIELLE ZEBALLOS TIBINKA	3,00	8,50	6,25	8,00	25,75
GABRIELLI MARTINS DO NASCIMENTO	6,00	2,50	3,00	1,50	13,00
HOSANO GARCIA DE SOUZA	2,00	2,00	3,50	1,50	9,00
INAJARA DOS SANTOS GAI	7,00	3,50	1,50	0,00	12,00
JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA	7,00	2,25	4,00	1,50	14,75
JOÃO VITOR OLIVEIRA MIRAS BUENO	7,00	6,00	5,75	8,00	26,75
JULIA CRISTINA PIMENTA MAIA	7,00	2,50	4,75	1,50	15,75
JULIANA AZEVEDO ALVES NÉZIO	7,00	6,50	5,50	6,00	25,00
LUÍS EDUARDO FERNANDES QUARESMA	9,00	8,00	5,50	7,00	29,50
MARCELLE ALVES RIOS	5,00	1,00	2,00	1,00	9,00
MARI IZABEL JAQUES	5,00	9,00	8,50	0,00	22,50
MARIA FERNANDA GRAVON CALEFI	9,00	7,00	4,00	6,50	26,50
ROBSON DEIVI LIMA TAVARES	5,00	3,25	3,50	1,50	13,25
ROSELI APARECIDA CARNEIRO	5,00	0,00	3,50	0,00	8,50

ANEXO

Candidato	Nota	Classificação	Resultado
LUÍS EDUARDO FERNANDES QUARESMA	29,50	1	Aprovado
FELIPE CRUZ CEPEDA	28,50	2	Aprovado
JOÃO VITOR OLIVEIRA MIRAS BUENO	26,75	3	Aprovado
MARIA FERNANDA GRAVON CALEFI	26,50	4	Aprovado
GABRIELLE ZEBALLOS TIBINKA	25,75	5	Aprovado
JULIANA AZEVEDO ALVES NÉZIO	25,00	6	Aprovado
ADRIANO KENN ICHI ARAÚJO CALDAS	24,25	7	Aprovado
FELIPE GUSTAVO ARAÚJO SILVA	24,00	8	Aprovado
GABRIEL BAPTISTA DE ALMEIDA	21,00	9	Aprovado
MARI IZABEL JAQUES	22,50	10	Aprovado
EDINELMA DE ASSUNÇÃO CASTRO	17,75	11	Aprovado
EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA	16,75	12	Aprovado
JULIA CRISTINA PIMENTA MAIA	15,75	Não Classific.	Não aprovado
JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA	14,75	Não Classific.	Não aprovado
ROBSON DEIVI LIMA TAVARES	13,25	Não Classific.	Não aprovado
GABRIELLI MARTINS DO NASCIMENTO	13,00	Não Classific.	Não aprovado
INAJARA DOS SANTOS GAI	12,00	Não Classific.	Não aprovado
ANDREA PAULICO	10,00	Não Classific.	Não aprovado
CAMILA DOS ANJOS DA COSTA	10,00	Não Classific.	Não aprovado
BÁRBARA CRISTIANE DA SILVA	9,50	Não Classific.	Não aprovado
HOSANO GARCIA DE SOUZA	9,00	Não Classific.	Não aprovado
MARCELLE ALVES RIOS	9,00	Não Classific.	Não aprovado
ROSELI APARECIDA CARNEIRO	8,50	Não Classific.	Não aprovado

Obs: candidatos destacados em amarelo foram classificados conforme regra estabelecida nos itens 4.1.9 e 4.1.10 do Edital de Instauração do Processo Seletivo da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC e Assessoria Técnica (AT).